



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº. 011/2017

AUTOR: VER^a. SELMA ANZIL DA SILVA

INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA) NO PERCURSO DA AVENIDA HUMBERTO CASTELO BRANCO, NESTE MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste MT, Estado de Mato Grosso, **Vereador Benvindo Pereira de Almeida**, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme Regimento Interno, a Vereadora **SELMA ANZIL DA SILVA** apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário solicita que seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO** a construção de redutor de velocidade (faixa de pedestre elevada) no percurso da Avenida Humberto Castelo Branco visando atender pedido dos pedestres, que alegam o risco constante de acidentes, devido ao grande trânsito de veículos .

JUSTIFICATIVA

A apresentação desta Indicação visa atender solicitação dos pedestres, que passam por grandes transtornos e buscam meios para redução da velocidade do tráfego na referida Avenida, objetivando diminuir o risco de acidentes.

Segundo os pedestres, o movimento é grande por todo o dia e a noite e alguns motoristas aproveitam da falta de quebra-molas para abusar da velocidade, devido ausência de redutores.

Diante da urgência deste pedido, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Augusta Casa de Leis, onde aguardamos o empenho de todos os setores responsáveis, para resolver e atender esta reivindicação popular.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste-MT, 08 de setembro de 2.017.

SELMA ANZIL DA SILVA
VEREADORA

